

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.280/2024

DECRETO N.º 2.280/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0474/2024, datado de 12/08/24, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros por concorrência a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Representantes Governamentais

REPRESENTANTE SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente: Maria Leiza Gavioli dos Santos

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA

Titular: Mauro Kendi Miyamoto
Suplente: Eliane Vietze

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Titular: Danielli Pereira da Costa
Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa
Suplente: Ademir de Godoy

Representantes não Governamentais

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão
Suplente: Julio César Cestálio

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Titular: Terezinha da Silva Santos
Suplente: Benoir Felipe da Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIRROS:

Titular: Roselaine de Santana
Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Marcela Silva Freitas Bortotti
Suplente: Lourival Riedlinger Junior

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.215/2024 e demais disposições contrárias,

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de agosto de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:04D674E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>